

**DECRETO Nº 5.166 DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

"Altera o Art. 6º do Decreto Nº 5.117 de 01 março de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do Programa "IPTU PREMIADO" e "EMPLACA BARRA" do exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. Adilson Gonçalves Macedo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamento na Lei nº 4.370 de 18 de janeiro de 2022 e no art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 5.768/71,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 6º, do Decreto nº 5.117, de 01 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - O sorteio acontecerá no dia 01 de dezembro de 2023, em local a ser definido pela Comissão Organizadora."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2023.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Assinado de forma digital por
ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Dados: 2023.04.13 09:34:47 -03'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal